

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia") comunica que, em conexão com o projeto de *Waste-to-Energy*, conforme abaixo descrito e divulgado anteriormente nos fatos relevantes datados de 30 de setembro de 2021 e 8 de novembro de 2022, bem como no comunicado ao mercado datado de 17 de outubro de 2022, em assembleia geral extraordinária de sua investida, Barueri Energia Renovável S.A. (CNPJ n.º 14.641.895/0001-58) ("Barueri Energia Renovável"), realizada em 2 de julho de 2024, foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Barueri Energia Renovável ("Debêntures"), perfazendo o montante total de R\$395.000.000,00 na data de emissão. A data de emissão das Debêntures é 15 de junho de 2024, sendo que o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 18 (dezoito) anos e 9 (nove) meses a contar da data de emissão, ou seja, 15 de março de 2043 ("Emissão").

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011 e serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, por determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Coordenadores). A oferta será registrada sob o rito de registro automático e será destinada exclusivamente a investidores qualificados (conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os recursos líquidos captados com a Emissão serão utilizados para implementação do empreendimento de geração de energia através da incineração de resíduos sólidos urbanos ("RSU"), com potência instalada de 20MW e recebimento de 870 ton/dia de RSU. A tecnologia utilizada nesta usina é, amplamente, a mais utilizada no mundo em usinas do tipo *Waste-to-Energy* (WtE) e tem como principais atrativos a área reduzida para instalação, robustez tecnológica e a possibilidade de implantação em localidades próximas a grandes centros urbanos.

As Debêntures serão caracterizadas como "debêntures verdes" tendo em vista a conformidade, em seus aspectos materiais, aos Green Bond Principles e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável. Esta caracterização será confirmada com base em parecer de segunda opinião emitido por consultoria especializada, conforme previsto nos documentos da oferta.

Por fim, a S&P Global Ratings atribuiu o *rating* preliminar "brAA-", com perspectiva estável, à Emissão, conforme comunicado à imprensa divulgado em 2 de julho de 2024.

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo nos termos da regulamentação em vigor e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

Os documentos da oferta estarão disponíveis nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento dos eventos abordados na presente comunicação.

São Paulo, 3 de julho de 2024

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores